



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 357, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o OF. 0018/1091/2016 do Delegado da 091ª DP VALENÇA – RJ;

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 14570/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da servidora Jane Cristina Clementino, matrícula n.º. 120.430, detentora do cargo de Agente Administrativo I, cedida à 91ª Delegacia de Polícia de Valença - RJ, em 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior a referida servidora deverá retornar seus serviços junto ao Poder Executivo municipal, no dia 21 de julho de 2016, cabendo a Secretaria Municipal de Administração adotar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito